MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)
FORTE MENDONÇA FURTADO

Termo de Abertura Nº 35-SALC/B Adm Ap 12ª RM/Cmdo 12ª RM

Manaus, AM, 30 de julho de 2025.

Assunto: abertura de dispensa eletrônica

De acordo com o que prescreve o § 3º, art 5º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autuo nesta data a Dispensa Eletrônica nº 90002/2024 relativa a Chamada Pública nº 01/2023 cujo objeto é a contratação de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar.

[redacted]
Auxiliar da Seção de Licitações e Contratos do Comando da 12ª Região Militar

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt** [redacted] em 30/07/2025, às 13:12 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 8e3G-lCG/-xxQC-ZqXC

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Dispensa

30/07/2025 11:41:58

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 52121 - BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO

UASG Responsável: 160014 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação

Nº da Compra: 90002/2024

Lei: Lei nº 14.628

Artigo: Art. 4º

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-002120/2024

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Nº do Processo	Valor Total da Compra (R$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
64321025262202331	5.511.859,75	10	10	0

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o comando da 12ª Região Militar.

Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 14.628 de 20/07/2023.

Justificativa da Compra sem Licitação: Para atender o que preconiza o art 4ª, da Lei 14.628/2023, que trata sobre compra institucional do governo federal.

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento: 29/02/2024

CPF do Responsável: [redacted]

Nome: [redacted]

Função: Ordenador de Despesas da 12

Origem do Anexo	Situação Atual da Compra	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Anexo
Dispensa	Encerrada	01/03/2024 às 11:27	[redacted]	Download

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento: 12/03/2024 às 16:23

CPF do Responsável pelo Encerramento: [redacted]

Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

30/07/2025 11:43:00

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 52121 - BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO

UASG Responsável: 160014 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação

Nº da Compra: 90002/2024

Lei: Lei nº 14.628

Artigo: Art. 4º

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-002120/2024

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item: 1

Tipo de Item: Material

Item: 448967 - Peixe in natura

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Descrição Detalhada:

```
Peixe In Natura Variedade: Tambaqui , Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça , Apresentação: Com Pele , Estado De Conservação: Congelado(A)
```

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16796	Quilograma		622.963,64

Fornecedor

Marca: agricultura familiar

Fabricante:

Tipo Fornecedor: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 34.590.706/0001-72

Razão Social / Nome: COOPERATIVA AGRICOLA INDIGENA NOVA ESPERANCA - CO(

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
[redacted]	COOPERATIVA AGRICOLA INDIGENA NOVA ESPERANCA - COOINE	622.963,64	16796	agricultura familiar	-

Contratos (SICON)

UASG	Nº Contrato	Tipo	Fornecedor	Vigente até	Situação
160014	00026/2024	CONTRATO	34[redacted]	02/07/2025	PUBLICADO
160014	00012/2024	CONTRATO	[redacted]	12/04/2025	PUBLICADO

Item Anterior | Ir para o Item: 1 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

30/07/2025 11:43:17

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 52121 - BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO

UASG Responsável: 160014 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação

Nº da Compra: 90002/2024

Lei: Lei nº 14.628

Artigo: Art. 4º

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-002120/2024

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item: 2

Tipo de Item: Material

Item: 448971 - Peixe in natura

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Descrição Detalhada:

```
Variedade: Matrinchã, Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça, Apresentação: Com Pele, Estado De Conservação: Fresco(A),
```

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
11997	Quilograma		416.295,90

Fornecedor

Marca: agricultura familiar

Fabricante:

Tipo Fornecedor: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 34[redacted]

Razão Social / Nome: COOPERATIVA AGRICOLA INDIGENA NOVA ESPERANCA - CO(

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
34[redacted]	COOPERATIVA AGRICOLA INDIGENA NOVA ESPERANCA - COOINE	416.295,90	11997	agricultura familiar	-

Item Anterior | Ir para o Item: 2 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

30/07/2025 11:43:29

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 52121 - BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO

UASG Responsável: 160014 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação

Nº da Compra: 90002/2024

Lei: Lei nº 14.628

Artigo: Art. 4º

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-002120/2024

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item: 3

Tipo de Item: Material

Item: 460250 - Peixe in natura

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Descrição Detalhada:

```
Variedade: Pirarucu, Tipo Corte: Posta, Apresentação: Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado(A),
```

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
26391	Quilograma		951.923,37

Fornecedor

Marca: agricultura familiar

Fabricante:

Tipo Fornecedor: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 00.[redacted]

Razão Social / Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
00[redacted]	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI	951.923,37	26391	agricultura familiar	-

Contratos (SICON)

UASG	Nº Contrato	Tipo	Fornecedor	Vigente até	Situação
160014	00029/2024	CONTRATO	00.984.909/0001-21	03/07/2025	PUBLICADO
160014	00032/2024	CONTRATO	00.984.909/0001-21	23/07/2025	PUBLICADO
160014	00025/2024	CONTRATO	00.984.909/0001-21	02/06/2025	PUBLICADO

Item Anterior | Ir para o Item: 3 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

30/07/2025 11:43:50

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 52121 - BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO

UASG Responsável: 160014 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação

Nº da Compra: 90002/2024

Lei: Lei nº 14.628

Artigo: Art. 4º

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-002120/2024

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item: 4

Tipo de Item: Material

Item: 448906 - Peixe in natura

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Descrição Detalhada:

```
Variedade: Surubim, Tipo Corte: Filé, Apresentação: Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado(A),
```

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16799	Quilograma		633.826,27

Fornecedor

Marca: agricultura familiar

Fabricante:

Tipo Fornecedor: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: [redacted]

Razão Social / Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
[redacted]	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI	633.826,27	16799	agricultura familiar	-

Item Anterior | Ir para o Item: 4 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

30/07/2025 11:44:03

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 52121 - BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO

UASG Responsável: 160014 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação

Nº da Compra: 90002/2024

Lei: Lei nº 14.628

Artigo: Art. 4º

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-002120/2024

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item: 5

Tipo de Item: Material

Item: 460252 - Peixe in natura

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Descrição Detalhada:

```
Variedade: Aruanã, Tipo Corte: Posta, Apresentação: Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado(A),
```

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
13347	Quilograma		454.331,88

Fornecedor

Marca: agricultura familiar

Fabricante:

Tipo Fornecedor: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: [redacted]

Razão Social / Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
[redacted]	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI	454.331,88	13347	agricultura familiar	-

Item Anterior | Ir para o Item: 5 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

30/07/2025 11:44:18

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 52121 - BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO

UASG Responsável: 160014 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação

Nº da Compra: 90002/2024

Lei: Lei nº 14.628

Artigo: Art. 4º

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-002120/2024

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item: 6

Tipo de Item: Material

Item: 463988 - Açúcar

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Descrição Detalhada:

```
Tipo: Cristal,
```

Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
44091	Embalagem 1,00 KG		268.514,19

Fornecedor

Marca: agricultura familiar

Fabricante:

Tipo Fornecedor: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 14.968.310/0001-09

Razão Social / Nome: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COO

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
[redacted]	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	268.514,19	44091	agricultura familiar	-

Contratos (SICON)

UASG	Nº Contrato	Tipo	Fornecedor	Vigente até	Situação
160014	00036/2024	CONTRATO	[redacted]	05/08/2025	PUBLICADO

Item Anterior | Ir para o Item: 6 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

30/07/2025 11:44:32

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 52121 - BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO

UASG Responsável: 160014 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação

Nº da Compra: 90002/2024

Lei: Lei nº 14.628

Artigo: Art. 4º

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-002120/2024

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item: 7

Tipo de Item: Material

Item: 474371 - Arroz beneficiado

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Descrição Detalhada:

```
Tipo: Branco, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1,
```

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
88182	Quilograma		558.192,06

Fornecedor

Marca: agricultura familiar

Fabricante:

Tipo Fornecedor: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: [redacted]

Razão Social / Nome: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COO

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
[redacted]	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	558.192,06	88182	agricultura familiar	-

Contratos (SICON)

UASG	Nº Contrato	Tipo	Fornecedor	Vigente até	Situação
160014	00013/2024	CONTRATO	[redacted]	19/04/2025	PUBLICADO
160014	00011/2024	CONTRATO	[redacted]	09/04/2025	PUBLICADO
160014	00024/2024	CONTRATO	[redacted]	02/07/2025	PUBLICADO

Item Anterior | Ir para o Item: 7 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

30/07/2025 11:44:45

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 52121 - BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO

UASG Responsável: 160014 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação

Nº da Compra: 90002/2024

Lei: Lei nº 14.628

Artigo: Art. 4º

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-002120/2024

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item: 8

Tipo de Item: Material

Item: 464552 - Leguminosa

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Descrição Detalhada:

```
Variedade: Feijão Preto, Tipo: Tipo 1,
```

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
75168	Quilograma		780.243,84

Fornecedor

Marca: agricultura familiar

Fabricante:

Tipo Fornecedor: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 14.968.310/0001-09

Razão Social / Nome: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COO

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
[redacted]	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	780.243,84	75168	agricultura familiar	-

Item Anterior | Ir para o Item: 8 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

30/07/2025 11:45:25

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 52121 - BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO

UASG Responsável: 160014 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação

Nº da Compra: 90002/2024

Lei: Lei nº 14.628

Artigo: Art. 4º

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-002120/2024

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item: 9

Tipo de Item: Material

Item: 464563 - Leguminosa

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Descrição Detalhada:

```
Variedade: Feijão Rajado, Tipo: Tipo 1,
```

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
50112	Quilograma		533.692,80

Fornecedor

Marca: agricultura familiar

Fabricante:

Tipo Fornecedor: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: [redacted]

Razão Social / Nome: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COO

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
[redacted]	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	533.692,80	50112	agricultura familiar	-

Contratos (SICON)

UASG	Nº Contrato	Tipo	Fornecedor	Vigente até	Situação
160014	00030/2024	CONTRATO	14.968.310/0001-09	17/07/2025	PUBLICADO
160014	00028/2024	CONTRATO	14.968.310/0001-09	03/07/2025	PUBLICADO
160014	00024/2024	CONTRATO	14.968.310/0001-09	02/07/2025	PUBLICADO

Item Anterior | Ir para o Item: 9 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

30/07/2025 11:45:40

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 52121 - BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO

UASG Responsável: 160014 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação

Nº da Compra: 90002/2024

Lei: Lei nº 14.628

Artigo: Art. 4º

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-002120/2024

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item: 10

Tipo de Item: Material

Item: 463692 - Óleo vegetal comestível

Unidade de Fornecimento: Embalagem 900,00 ML

Descrição Detalhada:

```
Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1,
```

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
22045	Embalagem 900,00 ML		291.875,80

Fornecedor

Marca: agricultura familiar

Fabricante:

Tipo Fornecedor: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 14.968.310/0001-09

Razão Social / Nome: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COO

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
[redacted]	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	291.875,80	22045	agricultura familiar	-

Contratos (SICON)

UASG	Nº Contrato	Tipo	Fornecedor	Vigente até	Situação
160014	00024/2024	CONTRATO	[redacted]	02/07/2025	PUBLICADO

Item Anterior | Ir para o Item: 10 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR

LISTA DE VERIFICAÇÃO[1]
(Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo?[2]	Sim	1
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?[3]	Sim	-
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?[4]	Sim	Acostado ao processo de chamada pública
Consta documento de formalização de demanda?[5]	Sim	Acostado ao processo de chamada pública
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?[6]	Sim	Acostado ao processo de chamada pública
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?[7]	Sim	Acostado ao processo de chamada pública
Há Estudo Técnico Preliminar?[8]	Sim	Acostado ao processo de chamada pública
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?[9]	Sim	-
Há Análise de Riscos?[10]	Sim	Acostado ao processo de chamada pública
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a	Não se aplica	-

Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?[11]		
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?[12]	Não se aplica	
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?[13]	Sim	Acostado ao processo de chamada pública
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?[14]		
Há termo de referência?[15]	Sim	Acostado ao processo de chamada pública
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?[16]	Sim	-
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não se aplica	
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?[17]	Resposta	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?[18]	Sim	Acostado ao processo de chamada pública
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	Não se aplica	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?[19]	Não se aplica	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?[20]	Sim	
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?[21]	Resposta	Acostado ao processo de chamada pública
Houve a autorização da autoridade competente?[22]	Sim	Acostado ao processo de chamada pública
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?[23]	Não se aplica	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	Não se aplica	-
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?[24]	Não se aplica	-
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?[25]	Não se aplica	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?[26]	Não se aplica	
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?[27]	Não se aplica	
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?[28]	Não se aplica	

Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? [29]	Não se aplica	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?[30]	Não se aplica	
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?[31]	Não se aplica	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[32]	Não se aplica	
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?[33]	Não se aplica	
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?[34]	Não se aplica	
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?[35]	Não se aplica	

[1] A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 e pela IN SEGES/ME nº 67/2021 às hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação.
A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica .
A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.
Foram elaboradas 5 (cinco) listas distintas.
A primeira traz os elementos comuns que devem constar em todos os procedimentos de contratação direta.
Além do preenchimento da primeira lista, o agente deverá preencher obrigatoriamente uma das duas listas seguintes, conforme se trate de inexigibilidade ou dispensa, ou seja, deverá preencher a lista 2A ou a lista 2B.
Finalmente, também deverá preencher uma ou mais listas das duas seguintes, que trazem elementos específicos de verificação a depender do objeto da contratação (3A aquisição e 3B serviços em geral).
* Lista 1 – Preenchida em todas as contratações diretas;
* Lista 2A – Preenchida em contratação por inexigibilidade;
* Lista 2B – Preenchida em contratação por dispensa;
* Lista 3A– Preenchida para aquisições, tanto por inexigibilidade como dispensa;
* Lista 3B – Preenchida para serviços, tanto por inexigibilidade como dispensa.
As seções e/ou listas específicas que não forem aplicáveis ao presente caso deverão ser removidas.
A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:
Sim: atende plenamente a exigência
Não: não atende plenamente a exigência
Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado
Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.
Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: [redacted]
[2] Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”
[3] Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21
[4] Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21
[5] O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.
[6]. Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, incluindo os incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.
[7] Art. 18 da Lei 14133/21
[8] Art. 18, §1º, art. 72, I, da Lei 14133/21
[9] Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.
Obs.: os incisos obrigatórios são:
“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
[...]
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
[...]
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
[...]
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
[...]
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”
[10] Art. 72, I da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto que esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o

contratado.

[11] Art. 18, §3º, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A dispensa dos Estudos Técnico Preliminares está condicionada à juntada aos autos de justificativa, demonstrando, por exemplo, que a elaboração do documento é incompatível com a urgência da contratação.

[12] Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

[13] Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

[14] Disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf.

[15] Art. 72, I, da Lei 14133/21

[16] Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

[17] Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

[18] Art. 72, IV, da Lei 14133/21; art. 5º, IV e §1º, da IN Seges 67/21

[19] Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000".

[20] Art. 72, V, da Lei 14133/21.

Obs. 1: Segundo o §4º do art. 91 da Lei 14133/21, é essencial que sejam atendidos os seguintes requisitos: "Art. 91 (...) § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo." A regularidade fiscal federal; a regularidade perante a Seguridade Social; a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; a regularidade trabalhista; a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e a ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão, podem ser verificadas mediante consulta nos seguintes endereços, sem prejuízo de outras consultas julgadas relevantes:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (art. 91, §4º, da Lei 14133/21).

[21] Art. 6º, III, da Lei nº 10.522/02. Obs.: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.

[22] Art. 72, VIII, da Lei 14133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021

[23] Art. 82, §6º, da Lei 14133/21; art. 4º, IV, da IN SEGES 67/2021

[24] Art. 72, II e VII, e art. 23 da Lei 14133/21; art. 7º, §4º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021.

[25] Art. 72, II e VII, e art. 23, §4º, da Lei 14133/21; art. 7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021.

[26] Art. 75, §1º, da Lei 14133/21.

[27] Art. 75, §3º, da Lei 14133/21; art. 6º da IN Seges nº 67/21.

[28] art. 75, §4º, da Lei 14133/21.

[29] art. 75, §4º, da Lei 14133/21.

[30] Art. 40, II, da Lei 14133/21.

[31] Art. 40, V, "a", da Lei 14133/21.

[32] Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.

[33] Art. 41, I, da Lei 14133/21.

[34] Art. 41, III, da Lei 14133/21.

[35] Art. 44 da Lei 14133/21.